

RESOLUÇÃO Nº 252, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003

*Homologa os nomes a serem agraciados com o Diploma “Mulher Cidadã”.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Vanilson Rocha, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução.

**Art. 1º** Ficam homologados os nomes das pessoas físicas indicadas pelos senhores Vereadores, para serem agraciados com o Diploma “Mulher Cidadã”, no corrente ano de 2003:

- 01 - Vereador Adair Otaviano de Oliveira  
Agraciada: Maria Pereira da Silva Ramos
- 02 - Vereador Antônio de Lisboa Paduano Pereira  
Agraciada: Maria Alves Branquinho
- 03 - Vereador Antônio Davi Filho  
Agraciada: Isabel Cristina de Melo Severino
- 04 - Vereador Antônio Geraldo da Silva  
Agraciada: Maria José de Lacerda Rocha
- 05 - Vereador Carlos Antônio Cónsoli  
Agraciada: Erci Machado da Silva
- 06 - Vereador Edmar Antônio Rodrigues  
Agraciada: Vera Lúcia Rodrigues
- 07 - Vereador Edson José de Sousa  
Agraciada: Maria Helena Galvão
- 08 - Vereador Eliana Ferreira Glória e Silva  
Agraciada: Terezinha Anastácia Santos
- 09 - Vereador Januário de Sousa Rocha Filho  
Agraciada: Natália Rocha Alvim
- 10 - Vereador José Francisco Martins  
Agraciada: Hércia Maria da Silva Veriato

- 11 - Vereador José Milton de Oliveira  
Agraciada: Marisa Machado Pollarini
- 12 - Vereador Manoel Cordeiro Coelho Júnior  
Agraciada: Sebastiana Pinto Gomes
- 13 - Vereador José Raimundo de Souza  
Agraciada: Rosangela Malta
- 14 - Vereadora Maria das Dores Manoel  
Agraciada: Elvira José da Silva Correia
- 15 - Vereador Milton Donizete da Silva  
Agraciada: Zilá das Dores Policarpo de Oliveira
- 16 - Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva  
Agraciada: Solange Vieira de Souza
- 17 - Vereador Sebastião Cândido Gomes  
Agraciada: Vicentina Gomes
- 18 - Vereador Vladimir de Faria Azevedo  
Agraciada: Maria Eloiza Galvão Pinto
- 19 - Vereador Uvalnício de Sousa Rocha  
Agraciada: Maura Lúcia Cardoso Gontijo

**Art. 2º** A entrega do Diploma “Mulher Cidadã” será feita em Reunião Especial da Câmara Municipal, conforme determina a Resolução de nº CM-235, de 09 de maio de 2002.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2003

***Vanilson Rocha***  
***Presidente da Câmara***

***Edson Sousa***  
***1º Secretário***